



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PORTARIA CEAD/UFOP N.º 022 de 21 de julho de 2023.**

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade Acadêmica.

Considerando a aprovação na 79ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 05 de julho de 2023;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 013/2023/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 19 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Reconduzir**, a partir de 10 de junho de 2023, Lucas de Vasconcelos, matrícula 20.2.9474, aluno do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de João Monlevade, como membro discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano.

**Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
**Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**